PORTARIA N.º 0477, de 29 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 16/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado parcial do processo seletivo para atividades extensionistas contínuas e esporádicas, nas áreas de Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho, a serem contempladas com financiamento interno em 2018, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos coordenadores e respectivas ações de extensão aprovadas.

Parágrafo Único - A relação das ações, constante do referido Anexo, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art.2º - Os recursos contra os pareceres das propostas serão recebidos pela GEAC (Gerência de Extensão e Assuntos Culturais) até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, poderão ser entregues através do email: geac.se@uesb.edu.br, bem como, protocolados diretamente na Secretaria da GEAC/VCA ou COEX/JQ. Os pareceres completos serão disponibilizados no Sigproj.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR